

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De tributos	0,00	0,00	0,00	
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instuição não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	6.436,25	160.299,29	72.269,82	
Disponibilidade de caixa	0,00	153.707,69	65.710,95	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	153.707,69	65.710,95	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	6.436,25	6.591,60	6.558,87	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	- 72.269,82	

Receita corrente líquida - RCL		0,00		0,00		0,00		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		0,00%		0,00%		0,00%		%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00%		0,00%		0,00%		%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)		0,00		0,00		0,00		
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)		0,00		0,00		0,00		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00		
Passivo atuarial		0,00		0,00		0,00		
Insuficiência financeira		0,00		0,00		0,00		
Depósitos		0,00		14.112,61		30.783,32		
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00		0,00		0,00		
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00		0,00		0,00		

ROBSON VICENTE NOGUEIRA
PRESID. DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBI
ASSESSORIA CONTABIL
